



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 07 de maio de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 709

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 07 de maio de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 709
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL Nº 036/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90034/2024**

OBJETO: Aquisição de diversos materiais para curativo. A realização da sessão será no dia 21 de maio de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL Nº 037/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil devidamente registrada no CREA/CAU para execução de pavimentação asfáltica na Estrada Municipal BRB 248 e pavimentação asfáltica no Parque Industrial São Domingos, tudo conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, demonstrativo de composição do BDI, memorial descritivo e de cálculo. A realização da sessão será no dia 22 de maio de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 06 de maio de 2024. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024**

Objeto: Registro de Preços, para fins de aquisição de meias elásticas de compressão medicinal, tudo conforme as especificações do Anexo I - Termo de Referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2024

Contratada: Biopulse Brasil Ltda. ME, no valor unitário para os itens 05-R\$ 159,39; 06-R\$ 168,79; 11-R\$ 159,39; 12-R\$ 159,39, totalizando R\$ 32.348,00. Barra Bonita, 03 de maio de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2024

Contratada: Plácido Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda. ME, no valor unitário para o item 13-R\$ 147,00, totalizando R\$ 7.350,00. Barra Bonita, 03 de maio de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2024

Contratada: EGAB Confeção Ltda. ME, no valor unitário para os itens 01-R\$ 100,00; 02-R\$ 100,00; 03-R\$ 150,00; 04-R\$ 150,00; 07-R\$ 100,00; 08-R\$ 150,00; 09-R\$ 150,00; 10-R\$ 118,00, totalizando R\$ 200.900,00. Barra Bonita, 03 de maio de 2024. José Luis Rici. Prefeito

Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Dispensa de Licitação**

Em face da manifestação do processo administrativo nº 3.844/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Formação Profissional e Tecnologia da Informação e Autorizo a contratação direta da empresa Thiago Ortega Ltda Me, visando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de hospedagem dedicada com utilização de até 200 (duzentas) contas de e-mails que serão utilizados como corporativos pelas diversas Secretarias, Departamentos e Setores, na forma, nas condições e na quantidade constantes do requerimento de formalização da demanda, no Termo de Referência e na proposta, pelo preço total de R\$ 10.320,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 06 de maio de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 3.719/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Cultura e autorizo a contratação direta da empresa Carolina Sachetto Panini Artes Me, visando prestação de serviços de consultoria, acompanhamento e elaboração referente às Leis Federais Paulo Gustavo e Aldir Blanc, na forma, qualidade e quantidade constantes do requerimento de formalização da demanda, e do termo de referência e da proposta, no preço total de R\$ 25.200,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 06 de maio de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17.340-000 – Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, com base na classificação final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**, homologada pelo Decreto nº 6.424 de 21 de novembro de 2023, **CONVOCA** os candidatos para provimento de **VAGAS** aos empregos públicos especificados, **conforme descrito abaixo**:

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DO EXECUTIVO I	ESPECIALIDADE: ZELADOR	VAGAS: 01 (UMA)
CANDIDATO JOSIANE PAULA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	DOCUMENTO 27612213-6	CLASSIFICAÇÃO 021ª

O candidato **deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos**, localizado à Rua Marechal Floriano nº 1.011, Centro, **no dia “16 DE MAIO DE 2023”**, no horário entre às 8:00 e 11:30, e das 13:00 às 16:00 horas, munido dos documentos descritos no subitem 8.3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023.

O candidato convocado ficará à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, que determinará, os locais, dias e horários de trabalho.

O candidato terá exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses: não atender à convocação para a contratação; não entrar em exercício no emprego; não apresentar os documentos exigidos; não gozar de plena saúde física e mental.

Estância Turística de Barra Bonita/SP, 07 de maio de 2024.

JOSE LUIS RICI
PREFEITO MUNICIPAL

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA****Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº 2 9 / 2 0 2 4**

PAULO ROBERTO MARTINI, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica a Sra. **CARMEN LUCIA MESSA MARTINUCHO**, sob contrato de emprego público efetivo de Agente Administrativo, sob matrícula nº 483, portadora do RG/SSP nº 237875263, **DESIGNADA** a responder pela atribuição do emprego de provimento efetivo de **Tesoureira** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita (SAAE), durante o período de férias, de 6 de maio a 20 de maio do corrente ano, da titular Sra. TALITA PRISCILA PASSARELLI DA SILVA.

Parágrafo único - Faz-se jus a diferença salarial do respectivo emprego proporcional ao período do afastamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 06 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO MARTINI

Superintendente do SAAE

Publicada no átrio desta autarquia nesta mesma data.

P O R T A R I A Nº 3 0 / 2 0 2 4

PAULO ROBERTO MARTINI, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica o Sr. **EDISON RODRIGUES DE SOUZA**, sob contrato de emprego público efetivo de PEDREIRO, sob matrícula nº 467, portador do RG/SSP nº 33193716-5, **DESIGNADO** a responder pela atribuição do emprego de provimento efetivo de ENCANADOR do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita (SAAE), durante o período de afastamento médico do titular Sr. SALVIO DAGOBERTO TORRES.

Parágrafo único - Faz-se jus a diferença salarial do respectivo emprego proporcional ao período do afastamento.

Artigo 2º - Atende-se a Lei Complementar nº 157/2019 em seu ANEXO VIII Descrição e Requisitos de Contratação dos Empregos Públicos Permanentes.

Parágrafo único - "Realizar, quando necessário, a demolição de construções, reparos nas instalações hidráulicas, consertando defeitos, trocando peças avariadas e renovando peças antigas, permitindo o funcionamento e o uso adequado" (destacado).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 06 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO MARTINI

Superintendente do SAAE

Publicada no átrio desta autarquia nesta mesma data.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2e89-5f96-4d01-2f2a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 709, ano IV, veiculado em 07 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 07/05/2024 às 07:27:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2e89-5f96-4d01-2f2a>